



MARINHA DO BRASIL

ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA

ESTUDOS PRELIMINARES

1 - Descrição da necessidade da contratação:

A presente solicitação tem por finalidade a aquisição de bandeira distintiva destinada ao guião da Odontoclínica Central da Marinha, visando atender às necessidades institucionais de representação, identificação visual e padronização dos símbolos da Organização Militar em eventos oficiais, formaturas e demais solenidades.

A bandeira deverá ser confeccionada em cetim, com bordado em linha de seda, em modelo dupla face, garantindo maior durabilidade e melhor apresentação estética. Suas dimensões serão de 60 cm de largura por 50 cm de altura, na cor branca, contendo o emblema da Odontoclínica Central da Marinha.

Ressalta-se que o modelo a ser seguido será encaminhado ao licitante vencedor juntamente com a Nota de Empenho, devendo o prestador de serviço observar rigorosamente as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

A aquisição justifica-se pela necessidade de manter os padrões de apresentação e identidade visual da Organização Militar, contribuindo para a adequada representação institucional.

Observação: O fornecedor deverá apresentar, acompanhado da proposta, fotos atuais e detalhadas do objeto ofertado, que comprovem as características técnicas descritas neste Termo de Referência.

2 - Descrição dos requisitos da contratação:

A contratação deverá contemplar o fornecimento de bandeira distintiva (flâmula) destinada ao guião da Odontoclínica Central da Marinha, atendendo integralmente às especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos pela Organização Militar.

A bandeira deverá ser confeccionada em tecido cetim de alta qualidade, com bordado em linha de seda, em modelo dupla face (com acabamento idêntico em ambas as faces), garantindo resistência, durabilidade e adequada apresentação estética.

As dimensões deverão ser de 60 cm de largura por 50 cm de altura, na cor branca, contendo o emblema da Odontoclínica Central da Marinha, conforme modelo oficial a ser disponibilizado ao contratado juntamente com a Nota de Empenho.

O produto deverá apresentar acabamento refinado, com costuras reforçadas, bordados nítidos e fiéis ao padrão fornecido, sem imperfeições, manchas ou desalinhamentos. O material utilizado deverá assegurar boa conservação ao longo do tempo, mesmo em condições de uso em solenidades e formaturas.

O contratado deverá cumprir rigorosamente todas as especificações constantes no Termo de Referência, bem como observar os prazos de entrega estabelecidos e garantir a substituição do produto em caso de desconformidade com os requisitos exigidos.

3 - Levantamento de mercado e justificativa da solução escolhida:

Foram realizadas consultas a atas de registros de preços disponíveis no Painel de Preços do Governo Federal, bem como orçamentos prévios com fornecedores locais e nacionais. Os valores obtidos encontram-se compatíveis com os praticados no mercado. Observou-se que os itens são amplamente comercializados, com ampla oferta e disponibilidade.

A opção pela contratação via dispensa eletrônica de licitação justifica-se pela baixa complexidade e valor estimado inferior ao limite previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, sendo a solução mais eficiente para o atendimento célere da necessidade. Considerou-se, ainda, a viabilidade logística, a padronização dos itens utilizados na OM e a inexistência de atas vigentes compatíveis com a demanda.

4 - Descrição das Soluções

A solução consiste na **aquisição direta do item mencionado**, em quantitativo suficiente para recompletamento do estoque e atendimento à demanda estimada para os próximos meses. O fornecimento será feito em cota única, com entrega integral na unidade, conforme especificações definidas no Termo de Referência.


5 - Estimativa da Quantidade:

Os quantitativos do item foi calculada de acordo com a demanda avaliada pela Seção de Intendência da OCM.

CONFECÇÃO DE BANDEIRA - NACIONAL / DISTINTIVA - 01 UN

6 - Estimativa de Preços:

Foi realizada pesquisa de preços direta com o mercado (em anexo).

| ITEM | DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE REQUISITADA | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|------|---|------------------------|--------------------------|
| 1 | <p>CONFECÇÃO DE BANDEIRA - NACIONAL / DISTINTIVA - FLÂMULA DA ORGANIZAÇÃO MILITAR CONFECCIONADA EM CETIM, BORDADO EM LINHA SEDA, COM DUAS FACES, MODELO DUPLAFACE, MEDINDO 60CM LARGURA X 50 CM ALTURA, NA COR BRANCA, COM O EMBLEMA DA ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA. CONFORME O MODELO QUE SERÁ ENVIADO JUNTO COM A NOTA DE EMPENHO AO LICITANTE VENCEDOR. O PRESTADOR DE SERVIÇO DEVERÁ ATENDER A DESCRIÇÃO PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA.</p>  | 01 | R\$ 197,96 |

7 - Justificativa para o parcelamento ou não:

A aquisição será parcelada por item, considerando que os produtos possuem características distintas de uso, fornecedores especializados e demandas setoriais variadas. O parcelamento permite maior competitividade entre fornecedores, aumento da economicidade e maior aderência ao planejamento logístico da organização militar. Cada item será licitado de forma individualizada, o que também facilita a gestão do contrato e o controle de qualidade dos produtos recebidos.

8 - Contratações correlatas ou interdependentes:

Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas ao objeto desta contratação.

9 - Previsão no Plano Anual de Contratações:

A presente contratação consta do Programa de Aplicação de Recursos (PAR) da OCM no item relativo à Confecção de Bandeiras.

10 - Resultados pretendidos com a contratação:

Espera-se alcançar os seguintes resultados concretos:

- Promover a adequada identificação visual e institucional da Organização Militar, garantindo padronização dos ambientes administrativos e operacionais;
- Assegurar a atualização dos Brasões institucionais, preservando a identidade visual e a imagem da OM;
- Fortalecer a comunicação visual interna e externa em conformidade com as normas e padrões institucionais;

11 - Providências administrativas prévias:

Não há necessidade de adaptação estrutural ou tecnológica. O processo será conduzido pela Seção de Obtenção da Divisão de Intendência.

12 - Impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Será exigida a priorização de:

- Produtos com Materiais Recicláveis e Baixo Impacto Ambiental:
Priorizar equipamentos fabricados com materiais recicláveis e processos produtivos que causem menor degradação ambiental, contribuindo para a sustentabilidade dos recursos naturais.
- O fornecedor deverá apresentar procedimentos para o descarte correto e ambientalmente adequado dos equipamentos antigos ou obsoletos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

13 - Declaração de Viabilidade da Contratação

Conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação, considerando que a medida:

- Atende ao interesse público;
- Está em conformidade com a legislação vigente;

- Representa solução eficiente, econômica e sustentável;
- Garante a continuidade dos serviços essenciais da OCM.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

LORRAYNE MARQUES GONÇALVES
Segundo-Sargento – Prótese Dentária
Membro da Comissão de Planejamento

14 - Aprovação

Em atendimento ao disposto na **Lei nº 14.133/2021 (art. 75, inciso II)**, bem como ao que estabelece a **Instrução Normativa SEGES nº 67/2021** sobre **dispensa eletrônica de licitação**, **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar (ETP), referente à aquisição de material comum, destinados à reposição na Odontoclínica Central da Marinha (OCM), por meio de dispensa eletrônica de licitação.

Declaro que:

- O ETP atende integralmente aos requisitos legais, técnicos e administrativos constantes na legislação e normativos vigentes;
- A solução proposta é adequada, viável e está alinhada ao interesse público e aos princípios da economicidade, eficiência e legalidade;
- Autorizo o prosseguimento das providências necessárias para a formalização da dispensa eletrônica e a contratação dos materiais, nos termos da legislação aplicável.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

LIVIA FERREIRA SOARES
Capitão de Mar e Guerra (CD)
Ordenadora de Despesas